Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1276

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 4
DECISÃO 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa Caio Eduardo Silva para responder pela função comissionada de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar**,** a partir de 23 de dezembro de 2025**, Caio Eduardo Silva**, RG ***.571.943-*, para responder pela função comissionada de **Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos**, nos termos do Artigo 119 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, com os salários que lhe couberem por Lei, ficando dispensado do registro de ponto.

Art 3° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Convalida a Portaria Municipal nº 15.658, de 27 de maio de 2025, que estabeleceu novo Horário de Trabalho para Rafael Dias Martins, Procurador Jurídico, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 4.865, de 15 de setembro de 2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o acordo individual escrito firmado em 27 de maio de 2025 que pactuou a alteração da jornada de trabalho e outras disposições, nos termos da Lei Municipal nº 5.042/2025 e do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT);

CONSIDERANDO a posterior edição do Decreto Municipal nº 4.865, de 15 de setembro de 2025, que regulamentou a Lei Municipal nº 5.042/2025 e estabeleceu regras para a convalidação de alterações de jornadas realizadas anteriormente ao referido Decreto;

CONSIDERANDO que o empregado público municipal protocolou requerimento de convalidação da alteração da jornada tempestivamente, nos termos dos artigos 20 e 21, I, do Decreto Municipal nº 4.865/2025;

CONSIDERANDO o Relatório de Regularização elaborado, nos termos do artigo 21, II, do Decreto Municipal nº 4.865/2025, que concluiu favoravelmente pela convalidação do referido acordo em todos os seus termos e ajustes, por entender que suas cláusulas atendem aos princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o integral cumprimento dos requisitos dispostos no capítulo VII do Decreto Municipal nº 4.865/2025; e

CONSIDERANDO as atribuições internas e externas do emprego público de Procurador Jurídico, cuja natureza predominantemente intelectual e administrativa inclui a rotina de deslocamento às unidades externas e atenção a compromissos cujos dias e horários não dependem de anuência da Procuradoria;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVALIDAR e MANTER, para todos os fins de direito e em sua integralidade, o Acordo Individual de Trabalho firmado em 27 de maio de 2025 e a subsequente Portaria Municipal nº 15.658, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2025, que fixou jornada de 40h (quarenta horas) semanais ao servidor RAFAEL DIAS MARTINS, procurador jurídico municipal.

Parágrafo único. O horário de trabalho do servidor, para fins de organização do serviço, observará como referência o expediente fixado na Portaria Municipal nº 15.658/2025, podendo e devendo ser ajustado sempre que o empregado identificar possibilidade e/ou necessidade voltada à atenção dos compromissos da Procuradoria Jurídica, como, por exemplo, a participação em audiências, reuniões e execução de outras diligências.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de maio de 2025, no tocante à alteração da jornada para 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 4.865/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.202 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Gestora do Contrato n° 124, referente ao Processo Licitatório nº 178/2023, Inexigibilidade nº 016/2023.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, Secretário de Esporte e Lazer do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora do Contrato n° 124, Processo Licitatório nº 178/2023, Inexigibilidade nº 016/2023, que tem por objeto a contratação de Pessoa Física, instrutor de Jiu-Jitsu para ministrar aulas tendo como objetivo o esporte sócio-esportivo para a prática e ajuda no desenvolvimento dos jovens que será devidamente observado e acompanhado (Projeto Jiu-Jitsu), nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Marlucy Poli da Silva Ficher

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 16.199/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....

Atos Administrativos

DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP - GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 06/2025

INTERESSADA: T R M S

Acolhimento de Parecer da Comissão de Sindicância e Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

I – DISPOSITIVO

Com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração e na fundamentação supra, DECIDO:

1. ACOLHER integralmente o parecer da Comissão de Sindicância, constante nos autos do Processo nº 06/2025.

2. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da servidora T R M S, para aprofundar a apuração dos fatos descritos no referido processo, em especial a possível violação aos artigos 16 da Lei Municipal nº 3.886/2017, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório.

3. Que sejam adotadas as providências para a publicação da portaria de instauração do processo, designando a respectiva Comissão Processante, que deverá ser composta por 3 (três) servidores estáveis, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.886/2017.

4 - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será o estabelecido no art. 141 da Lei Municipal nº 3.886/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Ipuã/SP, 01 de dezembro de 2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 092/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante a Portaria nº 16.095, de 04 de novembro de 2025, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025, de 19 de setembro de 2025, tendo como objeto** a contratação de empresa especializada para execução do projeto Basquete e Natação (esporte e lazer da cidade).

FORNECEDOR:

· **MARCO AURÉLIO BITTAR BARBOSA ME**, inscrita sob CNPJ nº 15.203.440/0001-13 para fornecimento dos lotes 1 e 2, no valor total de **R$ 73.612,80 (setenta e três mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos);**

Ipuã, 22 de dezembro de 2025.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....